

Ficha Técnica

Licitante
Participante 57



Nome do documento

FICHA FORTIM.pdf

Edital:0508.01/2024-SMS|Lote:1

Marca

Data 09/09/2024 | 07:54:52.401

Prazo de Validade da Proposta 60

Nº	Produto	Qtd	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.	1	Serviço	R\$ 3.381.336,87 (R\$ 3.381.336,87)	-	
TOTAL DO LOTE				R\$ 3.381.336,87	-	

DECLARAÇÕES:

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0508.01/2024 - SMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE**



Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 0508.01/2024 - SMS
Processo: 0508.01/2024 - SMS
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE
Especificação do produto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme o edital): 90 (NOVENTA) dias
Lance inicial para os itens (R\$): 3.381.336,87
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<ul style="list-style-type: none"> - Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. - Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação; - Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; - Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; - Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; - Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991. - Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021. - Declara, em conformidade com o disposto, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: <ul style="list-style-type: none"> a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN antes da abertura oficial das propostas; e f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
Data: 09/09/2024

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica

Licitante
Participante 17



Nome do documento

0508.01-2024-SMS.xlsx

Edital:0508.01/2024-SMS|Lote:1

Marca

Data 06/09/2024 | 10:55:53.622

Prazo de Validade da Proposta 60

Nº	Produto	Qtd	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.	1	Serviço	R\$ 3.417.695,00 (R\$ 3.417.695,00)	-	
TOTAL DO LOTE				R\$ 3.417.695,00	-	

DECLARAÇÕES:

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Ficha Técnica

Licitante
Participante 29



Nome do documento

PROPOSTA FORTIM CE 0508.01-2024 SMS.pdf

Edital:0508.01/2024-SMS|Lote:1

Marca

Data

06/09/2024 | 15:30:10.748

Prazo de Validade da Proposta

60

Nº	Produto	Qtd	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.	1	Serviço	R\$ 3.455.028,84 (R\$ 3.455.028,84)	-	
TOTAL DO LOTE				R\$ 3.455.028,84	-	

DECLARAÇÕES:

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



PROPOSTA DE PREÇOS

09/09/2024

A
 Prefeitura Municipal de Fortim
 Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0508.01/2024SMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

Prezados Senhores;

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0508.01/2024SMS**, pelo preço global de **R\$3.455.028,84 (três milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), com prazo de execução de 08 (oito) meses.**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO
01	CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO I NO CENTRO	R\$1.727.514,42
02	CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO I NA LOCALIDADE BARRA	R\$1.727.514,42

Concordamos em manter a validade da proposta por um período de 60(sessenta) dias, desde a data da apresentação da mesma.

Declaramos que em nossos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Esta empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos que esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que esta empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



Declaramos que esta empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei N° 8.213, de 1991.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos que esta empresa tem o total compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Three handwritten signatures in blue ink, positioned horizontally at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be in blue ink.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NA LOCALIDADE CENTRO

DATA: 09/09/2024 BDI: 29,79%

ORSE	202405	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	202401 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	202405 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
Composições Próprias		0,00%	0,00%

LOCAL: FORTIM-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	PLACA DE OBRA								
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 296,23	R\$ 384,48	R\$ 2.306,88	0,13%
1.2	CANTEIRO DE OBRAS								
1.2.1	COMP. 419	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.286,32	R\$ 1.669,51	R\$ 1.669,51	0,10%
1.2.2	COMP. 418	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.965,66	R\$ 2.551,23	R\$ 2.551,23	0,15%
1.2.3	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.962,81	R\$ 3.845,43	R\$ 3.845,43	0,22%
1.2.4	COMP. 456	ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	Composições Próprias	M2	30,00	R\$ 1.105,75	R\$ 1.435,15	R\$ 43.054,50	2,49%
1.2.5	COMP. 457	CENTRAL DE FORMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	M2	10,00	R\$ 690,82	R\$ 896,62	R\$ 8.966,20	0,52%
1.2.6	COMP. 458	REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	Composições Próprias	M2	20,00	R\$ 661,43	R\$ 858,47	R\$ 17.169,40	0,99%
1.2.7	COMP. 459	ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	M2	20,00	R\$ 635,47	R\$ 824,78	R\$ 16.495,60	0,95%
1.2.8	COMP. 460	SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	Composições Próprias	M2	10,00	R\$ 904,72	R\$ 1.174,24	R\$ 11.742,40	0,68%
1.2.9	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	SINAPI	M2	353,60	R\$ 98,00	R\$ 127,19	R\$ 44.974,38	2,60%
1.2.10	COMP. 554	CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	M2	10,00	R\$ 708,49	R\$ 919,55	R\$ 9.195,50	0,53%
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 60.276,00	3,49%
2.1	COM-53235426	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 464,41	R\$ 602,76	R\$ 60.276,00	3,49%
LOCAÇÃO									
3.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	373,98	R\$ 58,05	R\$ 75,34	R\$ 28.175,65	1,63%
FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO								R\$ 345.315,66	19,99%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NA LOCALIDADE CENTRO

CONCORRÊNCIA Nº 0508.01/2024SMS

FORTIM-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE

DATA : 09/09/2024 BDI : 29,79%

VERBAO 202405 HORA MES

ORSE 202405 112,54% 70,11%

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

SICRO NOVO 202401 COM DESONERAÇÃO - -

SINAPI 202405 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%

Propria 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.1		MOVIMENTO DE TERRA							
4.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_01/2024	SINAPI	M3	69,28	R\$ 83,71	R\$ 108,65	R\$ 7.527,27	0,44%
4.1.2	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, AF_01/2024	SINAPI	M3	1,40	R\$ 744,81	R\$ 966,69	R\$ 1.353,37	0,08%
4.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	SINAPI	M3	55,09	R\$ 23,66	R\$ 30,71	R\$ 1.691,81	0,10%
4.2		SAPATAS						R\$ 52.710,07	3,05%
4.2.1	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	SINAPI	KG	75,80	R\$ 14,69	R\$ 19,07	R\$ 1.445,51	0,08%
4.2.2	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	SINAPI	KG	216,30	R\$ 13,72	R\$ 17,81	R\$ 3.852,30	0,22%
4.2.3	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	SINAPI	KG	272,20	R\$ 12,27	R\$ 15,93	R\$ 4.336,15	0,25%
4.2.4	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	SINAPI	KG	151,60	R\$ 10,41	R\$ 13,51	R\$ 2.048,12	0,12%
4.2.5	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	SINAPI	KG	122,20	R\$ 9,86	R\$ 12,80	R\$ 1.564,16	0,08%
4.2.6	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	SINAPI	KG	73,10	R\$ 15,64	R\$ 20,30	R\$ 1.483,93	0,09%
4.2.7	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	SINAPI	M2	78,88	R\$ 234,70	R\$ 304,62	R\$ 24.028,43	1,39%
4.2.8	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,25 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	SINAPI	M3	14,19	R\$ 494,93	R\$ 642,37	R\$ 9.115,23	0,53%
4.2.9	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	SINAPI	M3	14,19	R\$ 262,59	R\$ 340,82	R\$ 4.836,24	0,28%
4.3		VIGAS						R\$ 158.142,35	9,15%
4.3.1	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	KG	98,90	R\$ 12,76	R\$ 16,56	R\$ 1.637,78	0,09%
4.3.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	KG	293,10	R\$ 12,06	R\$ 15,65	R\$ 4.587,02	0,27%
4.3.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	KG	378,10	R\$ 10,80	R\$ 14,02	R\$ 5.300,96	0,31%
4.3.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	KG	99,70	R\$ 9,08	R\$ 11,78	R\$ 11.187,47	0,65%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NA LOCALIDADE CENTRO	
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 0508.01/2024SMS	DATA:	09/09/2024
LOCAL:	FORTIM-CE	VERSAO	2024.05
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	202401 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202405 COM DESONERAÇÃO
		Composições	0,00%
		PROPRIA	0,00%
		ORSE	112,54%
		HORA	70,11%
		MES	29,79%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,87%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.3.5	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	967,13	R\$ 8,82	R\$ 11,45	R\$ 11.073,64	0,64%
4.3.6	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	525,50	R\$ 13,35	R\$ 17,33	R\$ 9.106,92	0,53%
4.3.7	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	397,61	R\$ 162,38	R\$ 210,75	R\$ 83.796,31	4,85%
4.3.8	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,25 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	31,99	R\$ 494,93	R\$ 642,37	R\$ 20.549,42	1,19%
4.3.9	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	31,99	R\$ 262,59	R\$ 340,82	R\$ 10.902,83	0,63%
4.4	PILARES							R\$ 58.376,27	3,38%
4.4.1	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	147,71	R\$ 12,76	R\$ 16,56	R\$ 2.446,08	0,14%
4.4.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	481,60	R\$ 10,80	R\$ 14,02	R\$ 6.752,03	0,39%
4.4.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	404,20	R\$ 9,08	R\$ 11,78	R\$ 4.761,48	0,28%
4.4.4	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	259,10	R\$ 8,82	R\$ 11,45	R\$ 2.966,70	0,17%
4.4.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	233,56	R\$ 13,35	R\$ 17,33	R\$ 4.047,59	0,23%
4.4.6	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	210,57	R\$ 87,53	R\$ 113,61	R\$ 23.922,86	1,38%
4.4.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,25 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	13,71	R\$ 494,93	R\$ 642,37	R\$ 8.806,89	0,51%
4.4.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	13,71	R\$ 262,59	R\$ 340,82	R\$ 4.672,64	0,27%
4.5	PRÉ-MOLDADOS							R\$ 65.514,52	3,79%
4.5.1	C4457	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRPO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	SEINFRA	M2	377,54	R\$ 133,70	R\$ 173,53	R\$ 65.514,52	3,79%
5	PAREDES E PAINÉIS							R\$ 124.244,65	7,19%
5.1	ALVENARIAS							R\$ 120.250,16	6,96%



[Handwritten mark]